



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1/17

Projeto de Lei nº 010/2017

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre o serviço voluntário.

Modifique o artigo 5º, do projeto de lei referenciado, com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 30 de março de 2018.”

Justificativa:

Acreditamos que depois do dia 30 de março de 2018 não será mais preciso dessa lei.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de junho de 2017.

Milton Penido
Vereador (PMDB)